



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1142/2023

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, juntamente com o Diretor de Trânsito e Transporte de Bebedouro, Ilmo. Sr. Dr. Archibaldo Brasil Martinez de Camargo, nos termos regimentais, que determine a realização de pintura nas lombadas existentes na Av. Maj. Eduardo da Silva Pereira, nos dois sentidos da via.

JUSTIFICATIVA

A pintura nas lombadas existentes na Avenida Maj. Eduardo da Silva Pereira, se faz necessário nos dois sentidos da via porque estão apagadas, a via é de grande acesso pois tem na sua extensão o velório e o cemitério São João Batista, também é acesso de entrada e saída do nosso município.

A pintura se faz necessário tanto para alertar sobre a existência da lombada como também para evitar acidentes.

Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, renovo votos de mais elevada estima e consideração.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de setembro de 2023.

ROGÉRIO ALVES MAZZONETTO
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=060NCODU5WZ164W4>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 060N-CODU-5WZ1-64W4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47235/2023 - 05/09/2023 - 11:28 - 060N-CODU-5WZ1-64W4